

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 46611078

José Antonio Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2002
(CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMBUGUAÇUENSE AO SR. JOSÉ MARIA SILVÉRIO)

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2002

Autores: Vereadores Moacir Roberto da Silva, José Antonio Pereira, Antonio de Godoi do Espírito Santo, Hamilton Freire Luta, José Raimundo Pereira dos Santos, Jair Roschel de Andrade, Manoel dos Santos, Osvaldo Moreti, Valdemar Soares de Oliveira, Hércules de Melo Fabre, José Benedito Camargo, Zildo de Camargo, João Barbosa dos Santos, Antonio Filho Botelho e Nilson Antonio Antunes.

Artigo 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Embuguaçuense ao Sr. José Maria Silvério, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Embu Guaçu.

Artigo 2º- As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, serão cobertos com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Artigo 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2002.

Vereador José Antonio Pereira
Presidente

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 46611078

Continuação do Decreto Legislativo nº 005/2002.

Sergio Nimoi
Secretário Administrativo

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa, aos 13
(treze) dias do mês de novembro de 2002.